



EDITAL

REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária do dia 26 de dezembro de 2013, foi aprovado, o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo Natalidade, que se encontra em consulta pública, pelo período de 30 dias úteis a contar da data do presente Edital.

Assim, o referido Regulamento, encontra-se disponível nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, para consulta, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente: 09H00-12H30, 13H30-17H00, ou na página da internet da Câmara Municipal: <http://cm-santacruzdasflores.azoresdigital.pt>.

Para conhecimento geral se publica este e outros editais aos quais será dada a devida publicidade.

Santa Cruz das Flores, 26 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Pimentel Mendes

